

8250-3

PROIBIDO PLASTIFICAR



*Carla*

B866-036566

CARTEIRA DE IDENTIDADE

44.754.846-3

DATA 31/JAN/2013

CARLA GEOVANA PEREIRA GIL

AGAIR DA SILVA GIL

E MARLENE PEREIRA GIL

ITARARÉ - SP

26/OUT/1989

ITARARÉ-SP

ITARARÉ

CN: LV.A91 / FLS.046 / N.018410

337796478/93

196 Delegado Divisório  
Roberto Aparecido de Paula HIRCD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

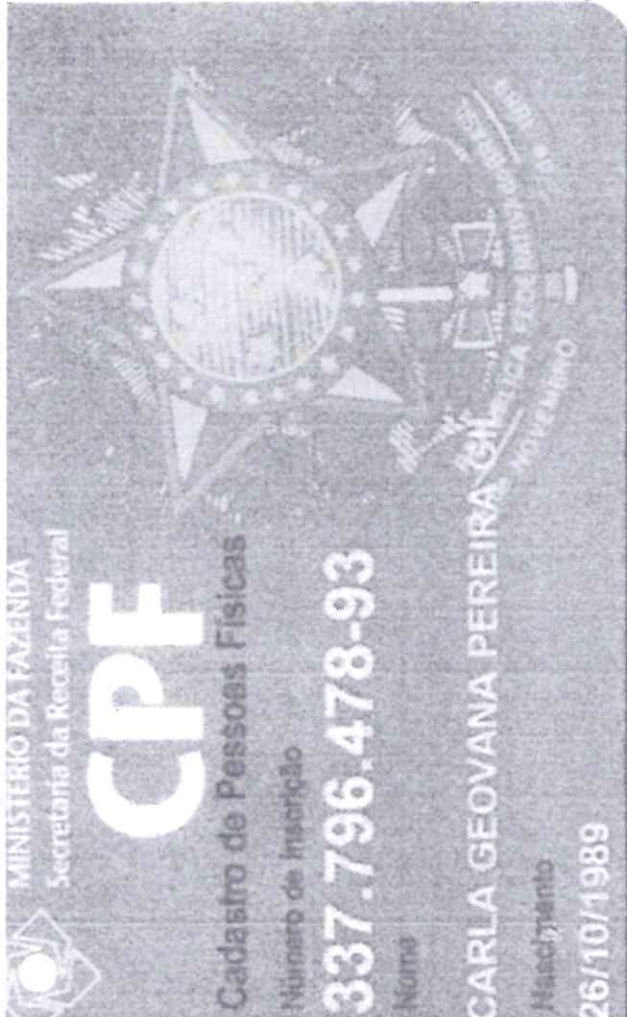
**337.796.478-93**

Nome

**CARLA GEOVANA PEREIRA CH**

Nascimento

**26/10/1989**



BENEFICIÁRIO :   NU PAGAMENTOS S/A  
Rua Capote Valente 39 , Pinheiros 05409000 - São Paulo - SP

|                                  |                    |                       |                |
|----------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|
| Nome do Beneficiário             | CNPJ/CPF           | Data de Vencimento    | Valor Contrado |
| NU PAGAMENTOS S/A                | 18236120000158     | 17/06/2025            | 400,00         |
| Agência / Código do Beneficiário | Nosso Número       | Autenticação Mecânica |                |
| ---                              | 016963094147216865 |                       |                |

**nu** | 260-7 | 26090.16965 30941.472166 86500.000004 6 11150000040000

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |               |                  |                       |                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|------------------|-----------------------|----------------------------------|--|
| Local de Pagamento                                                                                                                                                                                                                                             |                                |               |                  |                       | Vencimento                       |  |
| Em qualquer banco até o vencimento                                                                                                                                                                                                                             |                                |               |                  |                       | 17/06/2025                       |  |
| Beneficiário                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |               | CNPJ/CPF         |                       | Agência / Código do Beneficiário |  |
| NU PAGAMENTOS S/A                                                                                                                                                                                                                                              |                                |               | 18236120000158   |                       | ---                              |  |
| Data do Documento                                                                                                                                                                                                                                              | Nº do Documento                | Espécie Doc.  | Aceite           | Data de Processamento | Nosso Número / Cód. do Documento |  |
| 10/06/2025                                                                                                                                                                                                                                                     | 01696309414721686              | DV            | N                | 10/06/2025            | 016963094147216865               |  |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                                   | Carteira                       | Espécie Moeda | Quantidade Moeda | Valor Moeda           | (-) Valor do Documento           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | 00                             | R\$           |                  |                       | 400,00                           |  |
| Instruções<br>Sr. Caixa:<br><br>1) Não aceitar pagamento em cheque;<br><br>2) Não aceitar mais de um pagamento com o mesmo boleto;<br><br>3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento. |                                |               |                  |                       | (-) Desconto / Abatimento        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |               |                  |                       | 0,00                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |               |                  |                       | (-) Outras Deduções              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |               |                  |                       | 0,00                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |               |                  |                       | (-) Mens / Multa                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |               |                  |                       | 0,00                             |  |
| Beneficiário                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |               |                  |                       | (-) Outros Acréscimos            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |               |                  |                       | 0,00                             |  |
| NU PAGAMENTOS S/A                                                                                                                                                                                                                                              |                                |               |                  |                       | (-) Valor Contratado             |  |
| Rua Capote Valente 39 , Pinheiros 05409000 - São Paulo - SP                                                                                                                                                                                                    |                                |               |                  |                       | 400,00                           |  |
| Pagador                                                                                                                                                                                                                                                        | Carla Geovana Pereira Gil      |               |                  |                       | 33779647893                      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | Joao Sguario 259               |               |                  |                       |                                  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | 18460000 - centro - Itararé SP |               |                  |                       |                                  |  |
| Código de Barra                                                                                                                                                                                                                                                |                                |               |                  |                       |                                  |  |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Setor da Receita  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS,  
MOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**CND Nº 5744 / 2025**

Interessado (a): **CARLA GEOVANA PEREIRA GIL**

Documento: **337.796.478-93**

Endereço: **RUA JOAO SGUARIO 259,**

Bairro: **BAIRRO DO GINASIO** Cidade: **ITARARE/ SP** CEP: **18460-336**

Cadastro(s) vinculado(s) ao documento apresentado e verificado(s) para emissão desta certidão:

**MOBILIARIO - 900026811 - Razão Social Eventual**

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos imobiliários, mobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao(à) interessado(a) objeto desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço: <<https://portalcidadao.sistemas4r.com.br/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.  
Emitida 11-06-2025 09:24:49 (data e hora de Brasília).  
A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.  
Código de controle da certidão: **HFKXHH-005744/2025**  
Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARLA GEOVANA PEREIRA GIL**  
**CPF: 337.796.478-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:48:54 do dia 10/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2025.

Código de controle da certidão: **F9CC.F8CE.D77F.DA97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO  
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**DECLARAÇÃO**

Carla Geovana Pereira Gil no CPF nº 337.796.478-93, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Carla Geovana Pereira Gil, portador(a) da Carteira de Identidade nº 44.754.846-3 e do CPF nº 337.796.478-93, DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Itararé, 11 de junho de 2025.

  
(representante legal)

**CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO  
EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À  
PARTICIPAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

Carla Geovana Pereira Gil Inscrita no CPF / CNPJ/MF sob nº 337.796.478-93, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Carla Geovana Pereira Gil, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 44.754.846-3 e do CPF nº 337.796.478-93, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

Itararé, 11 de junho de 2025.

  
(representante legal)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

NOVO  
GILBERTO SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
19509427 SSP/SP

CPF  
027.089.958-80

DATA DO DOCUMENTO  
13/10/1966

FILIAÇÃO  
MOACYR SANTANA  
MARIA APARECIDA SANTANA

PERMISSÃO  
ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
03966296356

VALIDADE  
22/11/2026

1ª HABILITAÇÃO  
09/02/1989

OBSERVAÇÕES

VALIDO

PROIBIDO PLASTIFICAR

2302481922

LOCAL  
ITARARE, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
24/11/2021

Emilio Mascarelli Neto Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

01550488388  
SP007998337

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2302481922

SP

Fornecimento No. Documento Fatura tipo DATA EMISSAO  
510222650001 501202552714789 FATURAMENTO 26/05/2025  
Folha 1/1

Tipo de fornecimento: MISTA

GILBERTO SANTANA  
End.: RUA CARLOS MENCK, 1270 - COMPL. PINGUIM - SANTA TEREZINHA -  
ITAPARE - SP 18.466.062  
Cod. Cliente: 0875322519  
PDE/RGI: 0510222650 Hidrometro: Y217563615 Laore: SEH3408793

Economias: COM: 1, IND: 0, PUB: 0, RES: 1 Tipo de ligação: AGUA E ESGOTO  
Data de apresentação: 26/05/2025 Proxima leitura: 26/06/2025  
Condição de leitura: LEITURA NORMAL

|      | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo (M3) | Período | Media (M3) |
|------|------------------|---------------|--------------|---------|------------|
| Água | 25/04/25 - 806   | 26/05/25 835  | 93           | 31      | 30.92      |

| Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3) |          |             |            |          |             |            |
|------------------------------------------------|----------|-------------|------------|----------|-------------|------------|
|                                                | 29/11/24 | 26/12/24    | 24/01/25   | 24/02/25 | 26/03/25    | 26/04/25   |
| Água                                           | 328      | 318         | 308        | 338      | 318         | 268        |
|                                                | Esgoto   |             |            |          |             |            |
| (M3 x Nro. Econom.)                            | (M3)     | Tarifa(R\$) | Valor(R\$) | (M3)     | Tarifa(R\$) | Valor(R\$) |
| De 0 Até 10,00                                 | Mínimo   | 3,80        | 37,95      | Mínimo   | 3,84        | 0,00       |
| De 10,01 Até 20,00                             | 0,00     | 5,34        | 34,71      | 0,00     | 4,22        | 0,00       |

|                             |       |       |
|-----------------------------|-------|-------|
| Subtotal                    | 72,67 | 0,00  |
| TOTAL (VI Água + VI Esgoto) |       | 72,67 |

| Água                |        |             | Esgoto     |        |             |            |
|---------------------|--------|-------------|------------|--------|-------------|------------|
| (M3 x Nro. Econom.) | (M3)   | Tarifa(R\$) | Valor(R\$) | (M3)   | Tarifa(R\$) | Valor(R\$) |
| De 0 Até 10,00      | Mínimo | 7,65        | 75,60      | Mínimo | 6,13        | 0,00       |
| De 10,01 Até 20,00  | 0,00   | 9,11        | 59,22      | 0,00   | 7,23        | 0,00       |

|                             |        |        |
|-----------------------------|--------|--------|
| Subtotal                    | 135,82 | 0,00   |
| TOTAL (VI Água + VI Esgoto) |        | 135,82 |

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO Código para debito automatico: 0510222650  
Água 208,49 TOTAL (R\$) 384,93  
Esgoto 188,14 VENCIMENTO 04/06/2025  
Multa 6,28  
At. monet. 1,38  
Juros de mora 0,74  
Tx. de Regulacao - 0,50 1,90

PAGUE SUA  
FATURA  
COM O PIX



Evite golpes. Antes de confirmar o pagamento, verifique se o destinatário é "Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp" ou "Sabesp Olímpia S/A".  
No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia.  
Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

## AVISOS

Multa, Atualização Monetária e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s)

fatura(s) do(s) mês(es) de emissão 04/25

Atendimento Sabesp

AGENCIA ITAPARE  
DE SEG A SEX, DAS 08:00H AS 16:00HRUA BRÓTERO DE ALMEIDA, 370, ITAPARE, SÃO PAULO  
08000550195

Decreto 54408 Anexo XX Portaria 5/17 MS alterado pela PRT 889/21 e PRT 2472/21 10.13  
Parâmetros Turbidez Cor Cloro Coll. Totais Escherichia Coll.  
Mínimo Exigido 045 045 045 045 045  
Amostras Realizadas 045 045 045 045 045  
Amostras Padrão 045 044 045 045 045

Eventuais análises fora dos padrões foram refeitas acompanhadas de inspeções sanitárias e descargas de ponto de coleta e outras ações para garantir a qualidade de água

Sist. abast.: ITAPARE

Amostras Coletadas em: 04/2025

| Tributos           | Alíquota(%) | Base de Cálculo(R\$) | Valor(R\$) |
|--------------------|-------------|----------------------|------------|
| PIS/PASEP e COFINS | 6,00        | 302,81               | 26,43      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Setor da Receita**

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS,  
MOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**CND Nº 5710 / 2025**

Interessado (a): **GILBERTO SANTANA**

Documento: **027.089.958-80**

Endereço: **RUA CARLOS MENCK 1279,**

Bairro: **VILA SANTA TEREZINHA** Cidade: **ITARARÉ/ SP** CEP: **18466-052**

Cadastro(s) vinculado(s) ao documento apresentado e verificado(s) para emissão desta certidão:

**MOBILIARIO - 900004337 - Razão Social Eventual**

**MOBILIARIO - 900015406 - Razão Social Eventual**

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos imobiliários, mobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao(à) interessado(a) objeto desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço: <<https://portalcidadeao.sistemas4r.com.br/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.  
Emitida 10-06-2025 10:46:23 (data e hora de Brasília).  
A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.  
Código de controle da certidão: **BFJKBB-005710/2025**  
Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GILBERTO SANTANA**  
**CPF: 027.089.958-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:51:53 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **102A.A1D4.2AC4.6EA2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE  
ITARARÉ**

CHAMADA PÚBLICA Nº 07 / 2025

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE  
CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**DECLARAÇÃO**

Gilberto Santana Inscrito(a) no CPF 027.089.958-80. e portador(a) da Carteira de Identidade nº 19.509.427-X SSP/SP, DECLARO(A) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Itararé, 09 de junho de 2025.



.....  
Assinatura conforme documento oficial



**PREFEITURA DE  
ITARARÉ**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS  
DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À  
PARTICIPAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

Gilberto Santana Inscrito(a) no CPF 027.089.958-80. e portador(a) da Carteira de Identidade nº 19.509.427-X DECLARO(A) que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

DECLARO(A) ainda que até a presente data, não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

Itararé, 09 de junho de 2025.

.....  
Assinatura conforme documento oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1242-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMRISTON DAUMT

7576566E

LEILA C. P. MOURA SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECEBIMOS DA GERAR 30.740.953-3 2 via DATA DE EMISSÃO 03/10/2014

LEILA CRISTINA SILVA DE MOURA SANTOS

ANTONIO ROBERTO DE MOURA  
ANA MARIA SILVA DE MOURA

ITARARÉ - SP

DATA DE NASCIMENTO 22/10/1977

ITARARÉ SP ITARARÉ CC:LV.B048/FLS.0060/Nº05870

275521648/40

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Neoenergia  
Sua Cédula  
9914331

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 249305273

Próxima Leitura 17/06/2025  
Conta do Mês MAIO/2025  
Vencimento 08/06/2025  
Valor 222,52

ZENILDO SILVA DOS SANTOS  
R. BROTERO DE ALMEIDA, 586 - BRO DO GIMASTO - ITARARÉ - SP  
Loc/Etapa/Liv: 0237, 12, 007436 - CEP 18460000

Reservado ao Fisco: 5EEC.EFD2.5F04.CB9F.8A08.2000.871C.6826  
CPF / CNPJ: 16/05/2025  
Data de Emissão: 16/05/2025  
Data de Apresentação: 16/05/2025

Dados de Cadastro  
RESIDENCIAL/RESIDENCIAL RORIAL RORIFASICO

Tensão nominal contratada (v) 127  
Limite admissível de tensão (v) 220 Aut.

| Item    | Consumo | Leitura | Anterior | Posterior | Período  | Composição do Total |
|---------|---------|---------|----------|-----------|----------|---------------------|
| CONSUMO | 46347   | 46346   | 16/04/25 | 16/05/25  | 16/05/25 | 51,59               |
|         |         |         |          |           |          | 39,19               |
|         |         |         |          |           |          | 16,07               |
|         |         |         |          |           |          | 9,73                |
|         |         |         |          |           |          | 26,89               |
|         |         |         |          |           |          | 28,05               |

AS [1:6:31:7] 20520

| CCl - Descrição do Item                      | Qtde. | Tarifa   | Valor  | Base Calc. | Aliq.  | Valor | Valor Total |
|----------------------------------------------|-------|----------|--------|------------|--------|-------|-------------|
| do Produto                                   |       |          |        |            |        |       |             |
| 0001 CONSUMO TE                              | 199   | 0,302400 | 60,19  | 71,96      | 12,00% | 8,63  | 68,82       |
| 0001 CONSUMO TUSD                            | 199   | 0,408470 | 81,28  | 97,17      | 12,00% | 11,66 | 92,94       |
| 0001 AD.B.AMAR.                              | 199   | 0,010050 | 2,00   | 2,39       | 12,00% | 0,28  | 2,28        |
| 0009 VALOR DO COFINS                         |       |          | 150,93 | 150,93     | 4,07%  | 6,15  | 6,15        |
| 0009 VALOR DO PIS                            |       |          | 150,93 | 150,93     | 0,65%  | 1,33  | 1,33        |
| 0007 CORRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA |       |          | 0,00   | 0,00       | 0,00%  | 0,00  | 0,00        |
| CARTAO DE TODOS (0000-283-8916)              |       |          | 0,00   | 0,00       | 0,00%  | 0,00  | 0,00        |
| JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA        |       |          | 0,00   | 0,00       | 0,00%  | 0,00  | 0,00        |
| MULTA CONTA ANTERIOR                         |       |          | 0,00   | 0,00       | 0,00%  | 0,00  | 0,00        |
| CORRECAO MONETARIA POR ATRASO                |       |          | 0,00   | 0,00       | 0,00%  | 0,00  | 0,00        |
| MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA        |       |          | 0,00   | 0,00       | 0,00%  | 0,00  | 0,00        |
| JUROS CONTA ANTERIOR                         |       |          | 0,00   | 0,00       | 0,00%  | 0,00  | 0,00        |
| Total da fatura                              |       |          | 143,47 |            |        | 20,57 | 222,52      |
| *CCI - Código Classificacao do Item          |       |          |        |            |        |       |             |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEILA CRISTINA SILVA DE MOURA SANTOS**  
**CPF: 275.521.648-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:21 do dia 27/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2025.

Código de controle da certidão: **5C97.05FC.88BD.4135**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 275.521.648-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

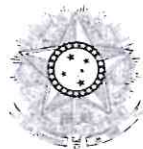
Certidão nº 24121034875-43

Data e hora da emissão 27/12/2024 10:33:36

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEILA CRISTINA SILVA DE MOURA SANTOS

CPF: 275.521.648-40

Certidão nº: 88884466/2024

Expedição: 27/12/2024, às 10:30:20

Validade: 25/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEILA CRISTINA SILVA DE MOURA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **275.521.648-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CHAMADA PÚBLICA Nº 4 2025

ANEXO V-

DECLARAÇÃO - CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA  
NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS Á PARTICIPAÇÃO

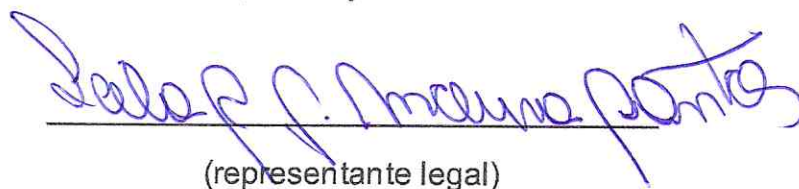
DECLARAÇÃO

Leila Cristina Silva de Moura Santos, inscrita no CPF sob nº 275.521.648-40 por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) Leila Cristina Silva de Moura Santos da Carteira de Identidade nº 30.740.953-3 e do CPF nº 275.521.648-40.

DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

DECLARA ainda que até a presente data, não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo a sua participação no presente certamente licitatório.

Itararé, 10 de junho de 2025

  
(representante legal)

CHAMADA PÚBLICA N° 7/2025

ANEXOIV-

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

Sr (a) Leila Cristina Silva de Moura Santos; portador (a) da Carteira de identidade N° 30.740.953-3 e do CPF 275.521.648-40, DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Itararé, 10 de junho de 2025

Leila C. S. Moura Santos



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2270473050

|                                                               |                                      |                                |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| NOME<br><b>MARIO APARECIDO MACHADO</b>                        |                                      |                                |
| DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF<br><b>19309654 SSP/SP</b> |                                      |                                |
| CPF<br><b>072.769.518-55</b>                                  | DATA NASCIMENTO<br><b>21/10/1967</b> |                                |
| FILIAÇÃO<br><b>JOSE MACHADO</b>                               |                                      |                                |
| <b>MARIA DO ROSARIO MACHADO</b>                               |                                      |                                |
| PERMISSÃO<br><b>05371162026</b>                               | ACC<br><b>26/08/2026</b>             | CAT. HAB.<br><b>07/12/2011</b> |



OBSERVAÇÕES

PROLIDO PLASTIFICAR  
2270473050

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**ITARARE, SP**

DATA EMISSÃO  
**27/08/2021**

**41756181570**  
**SP006892789**

**SÃO PAULO**

NASCIMENTO

21.10.67

INSCRIÇÃO NO CPF

072 769 515 55

CONTRIBUINTE

MARIE APARECIDO MACHADO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

29518580

10.428, 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 243037856

### Editorial Letter

Confin da 142a

0360472625

74.22

(GENI FATIMA MACHADO

TR R 04/000 VEHIO, 101 FUNDOS - 000 VEHIO ETAPARE SP  
Loc/Etapa/Fec: 02/32, P, 0009415 - CIP 18460000

Recebido no Flac CASD.3737.552C.480E.1176.1164.F33A.52FB Período Flac 01/2015  
 CPF / CNPJ:\*\*\*.\*\*\*.819-68 Contador 01-2015916584832  
 Data de Emissão: 24/03/2015 Data de Apresentação: 24/03/2015

### Dados de Cadastro

Classification: UNCLASSIFIED//FOR OFFICIAL USE ONLY

| Fonctio nominant ou contractada (v) | União adequada de tensões (v) | Dados Art. |
|-------------------------------------|-------------------------------|------------|
| 12/                                 | 11/ e 13/                     |            |

| ETAPA   | Folha |      | Data     |    | Carregamento do Portacabos |       |
|---------|-------|------|----------|----|----------------------------|-------|
| CONSUMO | 9271  | 9405 | 21/8/25  | 31 | Bateria                    | 51,84 |
|         |       |      |          |    | Alumínio                   | 15,35 |
|         |       |      |          |    | Tratamento                 | 4,72  |
|         |       |      |          |    | Pintura                    | 4,35  |
|         |       |      | 24/01/25 | 30 | Engraxado                  | 2,90  |
|         |       |      |          |    | Óleo                       | 16,24 |

### Detalhamento da Conta

AS [1.6.31.7] Z0520

[illegible]

\*CCI - Código Classificação do Item

### Histórico de Consumo

|     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| MAR | FEV | JAN | DEZ | NOV | OUT | SET | AGO | JUL | JUN | MAI | ABR | MAR |
| 134 | 141 | 145 | 139 | 135 | 102 | 135 | 160 | 157 | 153 | 179 | 155 | 142 |

## ATENÇÃO

Bandeiralarifaria Verde:22/02 24/03  
Subvencao Decreto 2831/2013 R\$ 31,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Setor da Receita  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS,  
MOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**CND Nº 5688 / 2025**

Interessado (a): **MARIO APARECIDO MACHADO**

Documento: **072.769.518-55**

Endereço: **RUA FELIPE MAZORCA 574,**

Bairro: **BAIRRO VELHO** Cidade: **ITARARÉ/ SP** CEP: **18460-104**

Cadastro(s) vinculado(s) ao documento apresentado e verificado(s) para emissão desta certidão:

**MOBILIARIO - 1473 - Razão Social**

**MOBILIARIO - 900014306 - Razão Social Eventual**

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos imobiliários, mobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao(à) interessado(a) objeto desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço: <<https://portalcidadao.sistemas4r.com.br/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.  
Emitida 09-06-2025 16:21:39 (data e hora de Brasília).  
A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.  
Código de controle da certidão: **RFIURR-005688/2025**  
Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIO APARECIDO MACHADO**  
**CPF: 072.769.518-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:45 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **3723.6214.0D45.37AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1733A

Página 169 de 326



PREFEITURA DE  
**ITARARÉ**

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO  
OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO

## DECLARAÇÃO

MARIO ANTONIO MACHADO Inscrita no CPF / CNPJ/MF sob nº 042769518-55, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 19.309.654 e do CPF nº 042769518-55 DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes.

DECLARA ainda que até a presente data, não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

Itararé, 9 de junho de 2025.

Mario A. Machado  
(representante legal)



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1733A

Página 168 de 326



PREFEITURA DE  
**ITARARÉ**

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

### DECLARAÇÃO

MARIO ADRIANO MACEDO..... Inscrito no CNPJ nº 042.769.518/55  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº 19.309.654 e do CPF nº 042769518/55, DECLARA  
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de dezesseis anos.

Resstiva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Itararé, 9 de Junho de 2025.

[Assinatura]

(representante legal)



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 13460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.e.1 NOME E SOBRENOME  
MARITSA DE ALMEIDA FREITAS

1ª HABILITAÇÃO  
19/09/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
11/02/1991 ITARARE/SP

4a DATA EMISSÃO  
11/11/2024

4b VALIDADE  
11/11/2024

ACC  
D

4c DPC IDENTIDADE / CPG EMISSOR / UF  
47876576 SSP/SP

4d CDT  
405.470.508-10

5 1ª REGISTRO  
00182227100

6 CAT. HAB  
AB

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO  
JOSE FAGUNDES DE FREITAS FILHO

MARIA ROSANA DE ALMEIDA FREITAS

7 ASSINATURADO PORTADOR  
Maritza J. Freitas

VALIDADE DO TERCIONÁRIO NACIONAL  
2924574878

|     |    |            |    |     |    |    |    |
|-----|----|------------|----|-----|----|----|----|
| 9   | 10 | 11         | 12 | 9   | 10 | 11 | 12 |
| ACC |    |            |    | D   |    |    |    |
| A   |    | 11/11/2024 |    | D1  |    |    |    |
| A1  |    |            |    | BE  |    |    |    |
| B   |    | 11/11/2024 |    | CE  |    |    |    |
| B1  |    |            |    | C1E |    |    |    |
| C   |    |            |    | CE  |    |    |    |
| C1  |    |            |    | C1E |    |    |    |

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
ITARARE, SP

ASSINATURA DO EMISSOR  
34408525700  
SP027700270

SÃO PAULO

REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS  
2924574878

**MARITSA DE ALMEIDA FREITAS**  
R LEONARDO FORCINETTI, 199 - - VL BECA  
ITARARE - SP - CEP 18460-000  
CNPJ/CPF: \*\*\*\*\*0810 IE:

Data de Emissão: 09/05/2025  
Data de Apresentação: 09/05/2025  
Controle Nº: 01-20259267074554-89

Próxima Leitura Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica  
**11/06/2025 248.578.689**

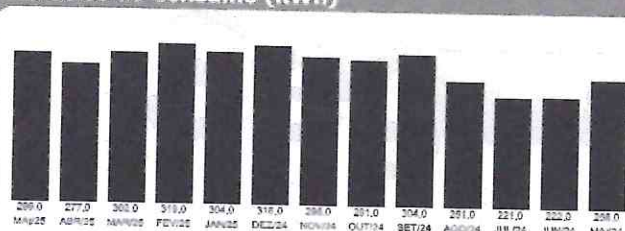
Conta do Mês Vencimento Valor da Conta (R\$)  
**Maio/2025 03/06/2025 R\$ 216,54**

**Dados de Cadastro**

Medidor / Constante Classificação  
**M17438982 1 RESIDENCIAL-MONOFASICO**  
Tensão nominal ou contratada (v) Limite adequado de tensão (v) Débito Aut.  
/127 117 a 133 / a

| Item    | Anterior | Atual | Anterior   | Dias do Período   |
|---------|----------|-------|------------|-------------------|
| CONSUMO | 25467    | 25766 | 09/04/2025 | 30                |
|         |          |       | Atual      | F. Potência Média |
|         |          |       | 09/05/2025 |                   |

**Histórico de Consumo (kWh)**



**Composição de Fornecimento**

|              |           |          |           |
|--------------|-----------|----------|-----------|
| Energia      | R\$ 97,41 | Encargos | R\$ 8,39  |
| Distribuição | R\$ 47,15 | Tributos | R\$ 52,01 |
| Transmissão  | R\$ 19,33 | Perdas   | R\$ 11,70 |

**Informações Gerais**

Subvenção Decreto 7891/2013 R\$ 30,30  
Bandeira Tarifária Verde: 10/04/30/04, Amarela: 01/05/09/05

**Detalhamento da Conta**

| CCF  | Descrição do Produto                    | Quantidade | Tarifa Fornec. | Valor Fornecimento | Base Cálculo Imposto | Alíq. Imposto | Valor ICMS (Fornec. + Imposto) | Valor Total |
|------|-----------------------------------------|------------|----------------|--------------------|----------------------|---------------|--------------------------------|-------------|
| 0001 | CONSUMO TE                              | 30,00      | 0,103000       | 3,09               | 3,30                 | 18,00%        | 0,71                           | 3,80        |
| 0001 | CONSUMO TE                              | 70,00      | 0,177000       | 12,39              | 15,39                | 18,00%        | 2,86                           | 15,30       |
| 0001 | CONSUMO TE                              | 120,00     | 0,266667       | 31,99              | 40,91                | 18,00%        | 7,36                           | 38,21       |
| 0001 | CONSUMO TE                              | 70,00      | 0,290100       | 20,30              | 26,92                | 18,00%        | 5,30                           | 26,70       |
| 0001 | CONSUMO TUSD                            | 30,00      | 0,110133       | 3,30               | 4,24                 | 18,00%        | 0,76                           | 4,07        |
| 0001 | CONSUMO TUSD                            | 70,00      | 0,188400       | 13,19              | 17,01                | 18,00%        | 3,06                           | 16,32       |
| 0001 | CONSUMO TUSD                            | 120,00     | 0,284167       | 34,10              | 45,75                | 18,00%        | 7,87                           | 41,27       |
| 0001 | CONSUMO TUSD                            | 70,00      | 0,319800       | 22,39              | 31,80                | 18,00%        | 5,75                           | 30,69       |
| 0001 | SUBSÍDIO TARIFARIO TE                   |            |                | 17,57              | 22,53                | 18,00%        | 4,06                           | 21,82       |
| 0001 | SUBSÍDIO TARIFARIO TUSD                 |            |                | 18,70              | 21,09                | 18,00%        | 4,33                           | 23,12       |
| 0001 | ADJ. RANAL                              | 290,00     | 0,004442       | 1,29               | 1,70                 | 18,00%        | 0,30                           | 1,93        |
| 0009 | COPINS                                  |            |                |                    | 193,21               | 4,87%         |                                | 7,28        |
| 0009 | PIS                                     |            |                |                    | 193,21               | 0,88%         |                                | 1,70        |
| 0007 | CORREÇÃO ELM. PÚBLICA PARA A PREFEITURA |            |                |                    | 0,00                 | 0,00%         | 0,00                           | 12,21       |
| 0009 | CORREÇÃO MONETÁRIA POR ATRASO 04/2025   |            |                |                    | 0,00                 | 0,00%         | 0,00                           | 0,04        |
| 0009 | JUROS CONTA ANTERIOR 04/2025            |            |                |                    | 0,00                 | 0,00%         | 0,00                           | 0,07        |
| 0009 | MULTA ATRASO PAGTO CONTR. ELM. PÚBLICA  |            |                |                    | 0,00                 | 0,00%         | 0,00                           | 0,24        |
| 0009 | MULTA CONTA ANTERIOR 04/2025            |            |                |                    | 0,00                 | 0,00%         | 0,00                           | 4,32        |
| 0009 | SUBSÍDIO TARIFARIO LIQUIDO              |            |                |                    | 0,00                 | 0,00%         | 0,00                           | 26,36       |
|      | Total                                   |            |                | 181,86             |                      |               | 42,42                          | 216,54      |

\*CCF - Código de Classificação do Item

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

**Atenção**

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.  
**www.neoenergia.com/sp**

|                               |                                            |                                 |                                |
|-------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Seu Código<br><b>37137948</b> | Controle Nº<br><b>01-20259267074554-89</b> | Vencimento<br><b>03/06/2025</b> | Total R\$<br><b>R\$ 216,54</b> |
|-------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|

836900000024 165400220555 001010202594 267074554895

**NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA**

PAGUE COM O PIX





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Setor da Receita  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS,  
MOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**CND Nº 5751 / 2025**

Interessado (a): **MARITSA DE ALMEIDA FREITAS**  
Documento: **405.470.508-10**  
Endereço: **RUA LEONARDO FORCINETTI 199,**  
Bairro: **VILA BECA** Cidade: **ITARARE/ SP** CEP: **18464-006**  
Cadastro(s) vinculado(s) ao documento apresentado e verificado(s) para emissão desta certidão:  
**MOBILIARIO - 900026819 - Razão Social Eventual**

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos imobiliários, mobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao(à) interessado(a) objeto desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço: <<https://portalcidadao.sistemas4r.com.br/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.  
Emitida 11-06-2025 10:25:43 (data e hora de Brasília).  
A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.  
Código de controle da certidão: **VFKKVV-005751/2025**  
Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARITSA DE ALMEIDA FREITAS**  
**CPF: 405.470.508-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:03:44 do dia 26/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2025.

Código de controle da certidão: **E37E.64E3.E0F8.86D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 405.470.508-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 24121033994-15

Data e hora da emissão 27/12/2024 10:21:37

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARITSA DE ALMEIDA FREITAS

CPF: 405.470.508-10

Certidão nº: 88753175/2024

Expedição: 26/12/2024, às 19:56:54

Validade: 24/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARITSA DE ALMEIDA FREITAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **405.470.508-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

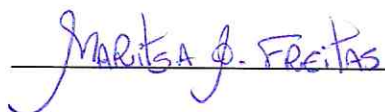
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

Marista Almeida Freitas Inscrito no CPF / CNPJ/MF sob nº 405.470.508-10, portador da Carteira de Identidade RG nº 478765769, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

Itararé, 11 onze de junho de 2025.

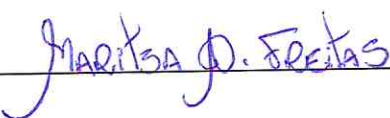
\_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**DECLARAÇÃO**

Maritsa Almeida Freitas Inscrito no CPF nº 405.470.508-10 , DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Itararé, 11 onze de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Identificação

363 214.598-95

Nome

NADIA APARECIDA CAMARGO

Nascimento

09/09/1987

40-320.307-7  
31/MAR/2003  
NADIA APARECIDA CAMARGO  
GILMAR MORAES DE CAMARGO  
EDNA GIL DE CAMARGO  
ITARE-SP  
09/SET/1987  
ITARE-SP  
CN:LV.486 /FLS.213 /N.015577  
ASSISTENTE DO DIRETOR  
1511 Nº7 116 DE 2006/03

A blue and black envelope with the Correios logo and a stylized arrow graphic. The envelope is shown from a slightly angled perspective, highlighting its three-dimensional shape. The blue section at the top features the white 'CORREIOS' logo and a black graphic of a stylized arrow pointing right. The bottom section is solid black.

Fornecimento No. Documento Fatura tipo DATA EMISSAO  
86040830186805 SOR20255280351 FATURAMENTO 26/05/2025  
Folha 1/1

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

NADIA APARECIDA CAMARGO  
End.: RUA HEITOR PEDROSO DE MELO, 224 - SANTA TEREZINHA - ITARARE -  
SP 18400032  
Cod. Cliente: 1959420255  
PDE/RGI: 1047491564 Hidrometro: Y20T379504 Laore:

Economias: RCS 1 Tipo de ligação: AGUA E ESGOTO  
Data de apresentação: 26/05/2025 Proxima leitura: 25/06/2025  
Condição de leitura: LEITURA NORMAL

| Agua | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo (M3) | Periodo | Media (M3) |
|------|------------------|---------------|--------------|---------|------------|
| Agua | 2504/25 315      | 2505/25 322   | 7            | 31      | 3,92       |

#### Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

| Agua                | 18 03 25 | 25 04 25    | Agua       | Esgoto |             |            |
|---------------------|----------|-------------|------------|--------|-------------|------------|
| (M3 x Nro. Econom.) | (M3)     | Tarifa(R\$) | Valor(R\$) | (M3)   | Tarifa(R\$) | Valor(R\$) |
| De 0 Ate 10,00      | Minimo   | 3,80        | 37,96      | Minimo | 3,04        | 30,44      |

Subtotal: 37,96 30,44  
TOTAL (VI Agua + VI Esgoto) 68,40

| Agua                | Esgoto |             |            |      |             |            |
|---------------------|--------|-------------|------------|------|-------------|------------|
| (M3 x Nro. Econom.) | (M3)   | Tarifa(R\$) | Valor(R\$) | (M3) | Tarifa(R\$) | Valor(R\$) |
|                     |        |             |            |      |             |            |

Subtotal:  
TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)

#### DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua 37,96 TOTAL (R\$) 68,74  
Esgoto 30,44 VENCIMENTO 25/06/2025  
Tx. de Regulacao - 0,60 0,34

Codigo para debito automatico: 3440010246

PAGUE SUA  
FATURA  
COM O PIX



Evite golpes. Antes de confirmar o pagamento, verifique se o destinatário é "Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp" ou "Sabesp Olimpia S/A".  
No caso de pagamento em atraso serão cobradas multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,003% ao dia.  
Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

#### AVISOS

AGENCIA ITARARE  
DF SEQA SEX, DAS 09:00H AS 16:00H

RUA BROTERO DE ALMEIDA, 370, ITARARE, SAO PAULO  
08000550195

Decreto 5440 Anexo XX Portaria 5/17 MS, alterado pela PRT 888/21 e PRT 2472/21 09 02  
Parametros Turbidez Cor Cloro Coli. Totais Escherichia Coli.  
Minimo Exigido 045 045 045 045 045  
Amostras Realizadas 045 045 045 045 045  
Amostras Padrao 045 044 045 045 045

Eventuais análises fora dos padrões foram feitas acompanhadas de inspeções sanitárias, descargas do ponto de coleta e outras ações para garantir a qualidade da água.

Sist. abast. ITARARE

Amostras Coletadas em: 04/2025

| Tributos           | Aliquota(%) | Base de Calculo(R\$) | Valor(R\$) |
|--------------------|-------------|----------------------|------------|
| PIS/PASEP e COFINS | 6,90        | 68,74                | 4,75       |

82680000000 0 68740097091 3 09650350555 2 19594202553 5





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Setor da Receita

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS,  
MOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**CND Nº 5697 / 2025**

Interessado (a): **NADIA APARECIDA CAMARGO**

Documento: **363.214.598-95**

Endereço: **RUA HEITOR PEDROSO DE MELLO 242,**

Bairro: JARDIM SANTA TEREZINHA Cidade: **ITARARÉ/ SP** CEP: **18466032**

Cadastro(s) vinculado(s) ao documento apresentado e verificado(s) para emissão desta certidão:

**MOBILIARIO - 800014348 - Razão Social Eventual**

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos imobiliários, mobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao(à) interessado(a) objeto desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço: <<https://portalcidadao.sistemas4r.com.br/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.  
Emitida 10-06-2025 09:34:11 (data e hora de Brasília).  
A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.  
Código de controle da certidão: **MFJKMM-005697/2025**  
Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NADIA APARECIDA CAMARGO**  
**CPF: 363.214.598-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:30:02 do dia 22/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2025.

Código de controle da certidão: **2DE0.BF85.F7BB.02EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE  
**ITARARÉ**

CHAMADA PÚBLICA Nº 07 / 2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE  
CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

**DECLARAÇÃO**

Nádia Aparecida Camargo Inscrito(a) no CPF 363.214.598-95. e portador(a) da Carteira de Identidade nº 40.320.307-7 SSP/SP, DECLARO(A) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Itararé, 09 de junho de 2025.

Assinatura conforme documento oficial



**PREFEITURA DE  
ITARARÉ**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS  
DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À  
PARTICIPAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

Nádia Aparecida Camargo Inscrito(a) no CPF 363.214.598-95. e portador(a) da Carteira de Identidade nº 40.320.307-7 SSP/SP DECLARO(A) que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes.

DECLARO(A) ainda que até a presente data, não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

Itararé, 09 de junho de 2025.

Assinatura conforme documento oficial

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8263-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUIMARÃES DA SILVA"

NOME **TICIANE MAYARA FERRAZ RODRIGUES ALVES**

FILIAÇÃO  
CLAUDIMIR FERRAZ RODRIGUES

ANA LUCIA FERRAZ RODRIGUES

DATA NASCIMENTO 13/06/1991 ORGÃO EMISSOR SSP-SP FATOR RH

NATURALIDADE ITARARE - SP

78646957 *Ticiane M. J. R. Alves*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Valid

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 396058738/42 DMI

REGISTRO GERAL 47.676.602-6 2 via DATA DE EMISSÃO 05/10/2023

REGISTRO CIVIL  
ITARARE-SP ITARARE CC:LV.8072/FLS.296 /Nº13271

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF  
000383163570191 00000000070147 0338 SP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 00005270816220 CNE 708302712675360

Assunto José Carlos Freire  
Delegado Delegado de Polícia RABD.PCBP  
ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

## INFORMATIVO

Tranquilidade para cuidar dos seus negocios, facilidade para seus clientes, solucoes na medida da sua empresa. Escolha a modalidade mais adequada a sua necessidade e confie sua cobranca ao Sicredi.

**Sicredi | 748-X****Recibo do Pagador**

|                                                                                                                                          |                               |                    |               |                                                |                                                |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|---------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|
| Local de pagamento<br>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS ELETRONICOS DA SUA INSTITUICAO FINANCEIRA                                      |                               |                    |               |                                                | Vencimento<br>15/06/2025                       |  |
| Beneficiário<br>SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CNPJ/CPF: 50055250000105<br>R. SAO PEDRO, 30 CEP: 18460-000 ITARARE-SP                     |                               |                    |               |                                                | Agência / Código Beneficiário<br>0753.03.34293 |  |
| Data Documento<br>27/01/2025                                                                                                             | Nº do Documento<br>0000043496 | Espécie Doc.<br>DM | Aceite<br>SIM | Data Processamento<br>27/01/2025               | Nosso Número<br>25/105575-9                    |  |
| Espécie Moeda<br>REAL                                                                                                                    |                               | Quantidade Moeda   |               | Valor Moeda<br>(=) Valor do documento<br>35,00 |                                                |  |
| Instruções                                                                                                                               |                               |                    |               |                                                | (-) Desconto / Abatimento                      |  |
|                                                                                                                                          |                               |                    |               |                                                | (-) Outras deduções                            |  |
|                                                                                                                                          |                               |                    |               |                                                | (+*) Mora / Multa                              |  |
|                                                                                                                                          |                               |                    |               |                                                | (+*) Outros Acréscimos                         |  |
|                                                                                                                                          |                               |                    |               |                                                | (=) Valor Cobrado                              |  |
| Pagador<br>TICIANE MAYARA FERRAZ RODRIGUES ALVES CNPJ/CPF: 00039605873842<br>RUA PROFESSORA EDEN DECIO DE LIMA74<br>18460-560 ITARARE-SP |                               |                    |               |                                                |                                                |  |
| Beneficiário Final                                                                                                                       |                               |                    |               |                                                | Código de Baixa:                               |  |

Recabimento através do cheque Nº

Do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.  
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Autenticação Mecânica

**Sicredi | 748-X** 74891.12511 05575.907539 03342.931015 1 11130000003500

|                                                                                                                                          |                               |                    |               |                                                |                                                |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|---------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|
| Local de pagamento<br>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS ELETRONICOS DA SUA INSTITUICAO FINANCEIRA                                      |                               |                    |               |                                                | Vencimento<br>15/06/2025                       |  |
| Beneficiário<br>SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CNPJ/CPF: 50055250000105                                                                   |                               |                    |               |                                                | Agência / Código Beneficiário<br>0753.03.34293 |  |
| Data Documento<br>27/01/2025                                                                                                             | Nº do Documento<br>0000043496 | Espécie Doc.<br>DM | Aceite<br>SIM | Data Processamento<br>27/01/2025               | Nosso Número<br>25/105575-9                    |  |
| Espécie Moeda<br>REAL                                                                                                                    |                               | Quantidade Moeda   |               | Valor Moeda<br>(=) Valor do documento<br>35,00 |                                                |  |
| Instruções                                                                                                                               |                               |                    |               |                                                | (-) Desconto / Abatimento                      |  |
|                                                                                                                                          |                               |                    |               |                                                | (-) Outras deduções                            |  |
|                                                                                                                                          |                               |                    |               |                                                | (+*) Mora / Multa                              |  |
|                                                                                                                                          |                               |                    |               |                                                | (+*) Outros Acréscimos                         |  |
|                                                                                                                                          |                               |                    |               |                                                | (=) Valor Cobrado                              |  |
| Pagador<br>TICIANE MAYARA FERRAZ RODRIGUES ALVES CNPJ/CPF: 00039605873842<br>RUA PROFESSORA EDEN DECIO DE LIMA74<br>18460-560 ITARARE-SP |                               |                    |               |                                                |                                                |  |
| Beneficiário Final                                                                                                                       |                               |                    |               |                                                | Código de Baixa:                               |  |

Autenticação Mecânica

**FICHA DE COMPENSAÇÃO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria do Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

396.058.738-42

Nome

TICIANE MAYARA FERRAZ RODRIGUES

Nascimento

13/06/1991



000

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Expiração

JUN 2007

 BANCO DO BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Setor da Receita  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS,  
MOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**CND Nº 5724 / 2025**

Interessado (a): **TICIANE MAYARA FERRAZ RODRIGUES**

Documento: **396.058.738-42**

Endereço: **RUA TREZE DE MAIO 454,**

Bairro: CENTRO Cidade: **ITARARÉ/ SP CEP: 18460-000**

Cadastro(s) vinculado(s) ao documento apresentado e verificado(s) para emissão desta certidão:

**IMOBILIARIO - 15547 - PROPRIETÁRIO-Resp.**

**MOBILIARIO - 900023390 - Razão Social Eventual**

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos imobiliários, mobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao(à) interessado(a) objeto desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço: <<https://portalcidadao.sistemas4r.com.br/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.  
Emitida 10-06-2025 15:27:39 (data e hora de Brasília).  
A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.  
Código de controle da certidão: **QFJKQQ-005724/2025**  
Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TICIANE MAYARA FERRAZ RODRIGUES**  
**CPF: 396.058.738-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:40:10 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **792C.AC4F.0AD1.1986**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1733A

Página 169 de 326



PREFEITURA DE  
**ITARARÉ**

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025

### ANEXO V – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO

#### DECLARAÇÃO

..... Inscrita no CPF/ CNPJ/MF sob nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Ticiam M. S. R. Alves, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 47.876.002-6 e do CPF nº 396.058.738-42

DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes.

DECLARA ainda que até a presente data, não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

Itararé, 10 de junho de 2025.

Ticiam M. S. R. Alves  
(representante legal)



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1733A

Página 168 de 326



PREFEITURA DE  
**ITARARÉ**

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

### DECLARAÇÃO

..... Inscrito no CNPJ nº.....  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Ticiane M. S. R. Alves  
portador(a) da Carteira de Identidade nº 47.876.602-6 e do CPF nº 396.058.738-42, DECLARA  
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Itararé, 10 de junho de 2025.

Ticiane M. S. R. Alves

(representante legal)



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **ALINE FÁTIMA MENDES FONSECA**

FILIAÇÃO  
ALCEU MENDES

LOURDES DE FÁTIMA ANTUNES MENDES

DATA NASCIMENTO **27/04/1989** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP-SP** FATOR RH

NATURALIDADE  
ITABERA - SP

OBSERVAÇÃO

43576876 *Aline Fátima Mendes F.*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **380418858/37** DNI  
REGISTRO GERAL **44.910.551-9** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **09/12/2022**  
REGISTRO CIVIL  
ITARARÉ-SP ITARARÉ CC:LV.854 /FLS.191 /Nº07801

T. ELEITOR **000353967870141** CTPS **000000000008942** SÉRIE **0338** UF **SP**  
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH **00004388539564** CNS **704509339524619**

*Fátima Mendes F.*  
Delegada de Polícia Delegada SSP-SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME **ALINE FÁTIMA MENDES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**44910551 SSP/SP**

DATA NASCIMENTO **27/04/1989**

CPF **380.418.858-37**

FILIAÇÃO  
ALCEU MENDES

LOURDES DE FÁTIMA  
ANTUNES MENDES

PERMISSÃO **ACC** CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO **04388539564** VALIDADE **28/10/2025** 1ª HABILITAÇÃO **20/06/2008**

OBSERVAÇÕES

LOCAL **ITARARÉ, SP** DATA EMISSÃO **16/11/2020**

ASSINATURA DO PORTADOR

Emissão Nacional N.º 04388539564 SSP-SP

24395374528  
SP0002926936

*[Handwritten signature]*

10

**CHAMADA PÚBLICA Nº10 /2025**

**ANEXOIV–  
MODELODECLARAÇÃODECUMPRIMENTOAOINCISOXXXIIIDO  
ART.7ºDACONSTITUIÇÃOFEDERAL.**

**DECLARAÇÃO**

Sr(a) Aline Fatima Mendes Fonseca; portador (a) da Carteira de Identidade nº 44 910 551 9 e do CPF nº 380 418 858 37, DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos ,na condição de aprendiz.

Itararé, 10 de junho de 2025.



Aline Fatima Mendes fonseca

CHAMADA PÚBLICA Nº 07 /2025

ANEXO V –

DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO

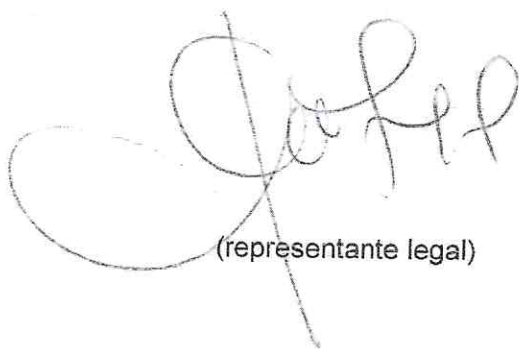
DECLARAÇÃO

Aline Fátima Mendes Fonseca, inscrita no CPF sob nº, 380 418 858 37 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) portador(a) Aline Fátima Mendes Fonseca da Carteira de Identidade RG nº 44 919 551 e do CPF nº, 380 418 858 37

DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes.

DECLARA ainda que até a presente data, não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

Itararé , 26 de maio de 2025.



(representante legal)

Fornecimento No. Documento Fatura tipo DATA EM  
852806906001 50422569004263 FATURAMENTO 12/05/20

TipodeFornecimento: RESIDENCIAL

LUCIANO ANTONIO VEIGA FONSECA  
End.: RUA MARIO CONTIERI,562 - - CENTRO - ITARARE - SP 18460000

Cod. Cliente: 0875322081  
PDE/RGI: 0062906906 Hidrometro: Y14L325706 Lacre:

Economias: RES-1 Tipo de ligação: AGUA E ESGO  
Data da apresentação: 12/05/2025 Proxima leitura: 11/06/2025  
Condição de leitura: LEITURA NORMAL

|      | Leitura Anterior | Leitura Atual  | Consumo (M3) | Período |
|------|------------------|----------------|--------------|---------|
| Agua | 11/04/25 - 364   | 12/05/25 - 367 | 3            | 31      |

| Historico de Consumo (Emissão - Consumo em M3) |          |             |            |          |                |
|------------------------------------------------|----------|-------------|------------|----------|----------------|
|                                                | 11/11/24 | 11/12/24    | 10/01/25   | 10/02/25 | 12/03/25       |
| Agua                                           | 4R       | 3R          | 4M         | 7R       | 5R             |
|                                                | Agua     |             |            |          |                |
|                                                | Esgoto   |             |            |          |                |
| (M3 x Nro.Econom.)                             | (M3)     | Tarifa(R\$) | Valor(R\$) | (M3)     | Tarifa(R\$) V. |
| De 0 Até 10,00                                 | Mínimo   | 3,80        | 37,96      | Mínimo   | 3,04           |

Subtotal 37,96

TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)

|                    | Agua |             | Esgoto |                |
|--------------------|------|-------------|--------|----------------|
| (M3 x Nro.Econom.) | (M3) | Tarifa(R\$) | (M3)   | Tarifa(R\$) Va |

Subtotal

TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)

#### DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Código para debito automatico: 0062906906

|                         |       |
|-------------------------|-------|
| Agua                    | 37,96 |
| Esgoto                  | 30,44 |
| Multa                   | 1,37  |
| At. monet.              | 0,47  |
| Juros de mora           | 0,66  |
| Tx. de Regulacao - 0,60 | 0,34  |

TOTAL (R\$)  
VENCIMENTO

21/0

PAGUE SUA  
FATURA  
COM O PIX



Evite golpes. Antes de confirmar o pagamento Verifique se o destinatário é "Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp" ou "S: Olimpia S/A"

No caso de pagamento em atraso serão cobrados de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de 0,033% ao dia

\*Oferecemos datas opcionais de vencimento p conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo Interesse entre em contato com a SABESP. Até 07/05/2025 não acusamos o pagamento da fatura do mês/ano de emissão 04/25

#### AVISOS

Multa, Atualização Monetária e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mês(es) de emissão 03/25

*[Handwritten signature]*  
17



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALINE FATIMA MENDES FONSECA**  
**CPF: 380.418.858-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:45 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2025.

Código de controle da certidão: **9EC2.F8E8.4B3B.929D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Setor da Receita  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CND Nº 4994 / 2025

### SITUAÇÃO CADASTRAL

**Cadastro:** 7619  
**Inscrição:** 081067A  
**Proprietário:** LUCIANO ANTONIO VEIGA FONSECA  
**Compromissário:**  
**Endereço:** RUA MARIO CONTIERI 582  
**Bairro:** JARDIM CLAUDINA  
**Lote:** 10 **Quadra:** H

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do(s) sujeito(s) passivo(s) acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos imobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao imóvel objeto desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço: <<https://servicosonline.gcaspp.com/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.  
Emitida 26-05-2025 11:42:22 (data e hora de Brasília).

A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.

Código de controle da certidão: **XEWKXX-004994/2025**  
Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DE TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º e 1º NOME E SOBRENOME  
LUIS FELIPE BRANDOLIN SOUZA

1ª HABILITAÇÃO  
21/11/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
18/07/1993 ITARARE/SP

4a DATA EMISSÃO  
23/01/2023

4b VALIDADE  
17/01/2033

ACC  
D

4c DOC. IDENTIFIC. ORIG. EMISSOR / UF  
49351175 SSP/SP

4d CPF  
420.814.508-01

5 Nº REGISTRO  
05354310696

6 CAT. HAB.  
B

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
PAULO ROBERTO KONIG SOUZA  
MARIA INES BRANDOLIN SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR  
Luis Felipe B. Souza

| 9   | 10 | 11         | 12 | 9   | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|------------|----|-----|----|----|----|
| ACC |    |            |    | D   |    |    |    |
| A   |    |            |    | D1  |    |    |    |
| A1  |    |            |    | BE  |    |    |    |
| B   |    | 17/01/2033 |    | CE  |    |    |    |
| B1  |    |            |    | C1E |    |    |    |
| C   |    |            |    | DE  |    |    |    |
| C1  |    |            |    | D1E |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES  
A

DIRETOR PRESIDENTE DA DETRAN-SP

LOCAL  
ITARARE, SP

ASSINATURA DO EMISSOR  
87811533644  
SP015037280

SÃO PAULO

2549012456

2549012456

| Próxima Leitura | Conta do Mês | Vencimento | Valor R\$ |
|-----------------|--------------|------------|-----------|
| 08/05/2025      | ABRIL/2025   | 22/04/2025 | 225,98    |

**PAULO ROBERTO KONIG SOLIZA**  
R 9 DE JULHO, 713 - VL OSÓRIO - ITARARE - SP  
Loc/Etapa/Liv: 0237,06,010197 - CEP 18462042

Reservado ao Fisco: 4020.6944.DFDA.DAB6.B665.F166.D207.60EB Período Fiscal: 04/2025  
CPF / CNPJ: \*\*\*-\*\*-\*\*48-40 Controle: 01-20259199741485-27  
Data de Emissão: 08/04/2025 Data de Apresentação: 08/04/2025

**Dados de Cadastro**

|                                  |                                         |             |
|----------------------------------|-----------------------------------------|-------------|
| Medidor/Constante                | Classificação                           |             |
| B12647156 / 1,00                 | RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFÁSICO |             |
| Tensão nominal ou contratada (v) | Limite adequado de tensão (v)           | Débito Aut. |
| 127 / 220                        | 116 A 133 / 201 A 231                   |             |

| Item    | Anterior | Atual | Anterior | Dia do Período | Atual    | F. Tensão Média | Composição do Fornecimento                                                                                   |
|---------|----------|-------|----------|----------------|----------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONSUMO | 43100    | 43335 | 11/03/25 | 28             | 08/04/25 |                 | Energia 58,57<br>Distribuição 46,28<br>Transmissão 18,97<br>Perdas 11,49<br>Encargos 31,76<br>Tributos 46,67 |

**Detalhamento da Conta**

AS [1.6.31.7] ZQ520

| CCI* Descrição                               | Qtde    | Tarifa   | Valor   | Base Calc. | Aliq.             | Valor | Valor Total |
|----------------------------------------------|---------|----------|---------|------------|-------------------|-------|-------------|
| do Produto                                   | Fornec. | Fornec.  | Imposto | Imposto    | ICMS (fornec+imp) |       |             |
| 0601 CONSUMO TE                              | 235     | 0,302400 | 71,08   | 90,93      | 18,00%            | 16,36 | 87,44       |
| 0601 CONSUMO TUSD                            | 235     | 0,402470 | 95,99   | 122,81     | 18,00%            | 22,10 | 118,09      |
| 0899 VALOR DO COFINS                         |         |          | 175,26  |            | 3,84%             |       | 6,73        |
| 0899 VALOR DO PIS                            |         |          | 175,26  |            | 0,84%             |       | 1,48        |
| 0807 COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA |         |          | 0,00    |            | 0,00%             |       | 12,24       |
| Total da fatura                              |         |          | 167,07  |            |                   | 38,46 | 225,98      |
| *CCI - Código Classificação do Item          |         |          |         |            |                   |       |             |

58/40/82 *Jaques*

**Histórico de Consumo**

| ABR | MAR | FEV | JAN | DEZ | NOV | OUT | SET | AGO | JUL | JUN | MAI | ABR |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 235 | 260 | 247 | 232 | 274 | 233 | 232 | 245 | 219 | 200 | 211 | 275 | 222 |

**ATENÇÃO**

Bandeira Tarifária Verde: 12/03-08/04  
Recibo Anual de Quitação de Débito: Declaramos que as contas desta UC vencidas em 2024 foram quitadas. Esse recibo substitui os enviados nos anos anteriores e não abrange valores eventualmente faturados por irregularidades ou revisão de faturamento constatados posteriormente.

Esta unidade continua de débito / corte  
caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou relação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

DÉBITOS? 21/03/2025 R\$ 255,25

**Espaço de Atendimento ao Cliente**

| Para pagar via pix, utilize o QR Code ao lado |                                                                             |                   |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| CODIGO DO CLIENTE                             | VENCIMENTO                                                                  | TOTAL A PAGAR R\$ |
| 35100419                                      | 22/04/2025                                                                  | 225,98            |
| REF MES/ANO                                   | Para cadastrar sua conta em debito automatico, utilize o codigo do cliente. |                   |
| 04/2025                                       |                                                                             |                   |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Setor da Receita

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS,  
MOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**CND Nº 5009 / 2025**

Interessado (a): **LUIS FELIPE BRANDOLIN SOUZA**

Documento: **420.814.508-01**

Endereço: **RUA NOVE DE JULHO 713,**

Bairro: **VILA OSORIO** Cidade: **ITARARE/ SP** CEP: **18462-042**

Cadastro(s) vinculado(s) ao documento apresentado e verificado(s) para emissão desta certidão:

**MOBILIARIO - 900026972 - Razão Social Eventual**

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos imobiliários, mobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao(à) interessado(a) objeto desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço: <<https://portalcidadao.sistemas4r.com.br/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.  
Emitida 26-05-2025 13:19:47 (data e hora de Brasília).  
A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.  
Código de controle da certidão: **YEWSSYY-005009/2025**  
Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIS FELIPE BRANDOLIN SOUZA**  
**CPF: 420.814.508-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:32 do dia 25/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2025.

Código de controle da certidão: **9A09.5896.77FA.5AD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1733A

Página 25 de 326



PREFEITURA DE  
**ITARARÉ**

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

### ANEXO V – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO

#### DECLARAÇÃO

Luís Felipe B. Souza inscrita no CPF / CNPJ/MF sob nº 420.814.30801, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes.

DECLARA ainda que até a presente data, não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

Itararé/SP, 28 de 05 de 2025.

Luís Felipe B. Souza  
(representante legal)



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1733A

Página 24 de 326



PREFEITURA DE  
**ITARARÉ**

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

### DECLARAÇÃO

Luís Felipe Brandelín Souza..... Inscrito no CNPJ nº.....  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Luís Felipe B. Souza  
portador(a) da Carteira de Identidade nº 49.351.175-1 e do CPF nº 420.814.508-01 DECLARA  
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Itararé/SP, 28 de 05 de 2025.

Luís Felipe B. Souza

(representante legal)



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000

